

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE -----**

----- Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Sabrosa, no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a vigésima segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Senhor António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Senhores Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária, e Luís Eduardo Pereira Pinto, como segundo secretário. -----

----- Aberta a Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

António Manuel Ribeiro da Graça;-----

Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão; -----

Luís Eduardo Pereira Pinto; -----

Avelino António Coelho Amaral; -----

José Clemente Regas Correia;-----

Manuel Agostinho Martins Machado;-----

Manuel António Peixoto dos Santos;-----

Filipe Augusto Cunha Correia;-----

João António Dias Lopes;-----

Bruno Alexandre Cardoso Vaz; -----

Luís António Ribeiro Almeida; -----

Manuel António Paúlos Marques; -----

Paulo Jorge Araújo Ribeiro. -----

**Presidentes de Juntas de Freguesia:-----**

Victor Manuel Varela Macedo Cardoso; -----

José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----

António Pinheiro Pereira; -----

António Gilberto Regas Correia;-----

José Manuel Alves Pereira;-----

Gilberto Monteiro Taveira; -----

Carlos Manuel Lebres Lopes Seco; -----

José Luís Rodrigues Fernandes;-----

Hugo Marcelo do Val Parafita;-----

Manuel Clemente Videira Correia Teixeira; -----

Manuel Emílio Alves Cerqueira Coelho;-----

José Vitória Rebelo; -----

António Rodrigo da Silva Timóteo; -----  
Manuel Marcelino Alves. -----  
Faltaram injustificadamente os Membros da Assembleia Municipal: João Manuel Teixeira, Alexandre Fernandes Ferro, Paulo Sérgio Tomé Rente e José Luís Ramos Gonçalves. -----  
**Período antes da ordem do dia:** -----  
----- **Um ponto um: Presente ata da sessão ordinária de abril de 2013.**-----  
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----  
Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----  
**Deliberação:** Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradela de Guiães, por não estar presente na sessão anterior.-----  
----- **Um ponto dois: Informações.** -----  
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa. -----  
Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, que no uso da mesma disse ter conhecimento de uma notícia que saiu no jornal "A Voz de Trás-os-Montes" e no jornal "Notícias de Vila Real" a dizer que a Assembleia Municipal de Sabrosa em 28 (vinte e oito) de junho de 2013 (dois mil e treze), aprovou o Regulamento "Cartão Municipal do Idoso". "Não tenho conhecimento que a Assembleia Municipal tenha procedido à aprovação do referido regulamento. Apenas foi dado conhecimento a este Órgão e que o mesmo regulamento, tinha sido aprovado pelo Executivo, conforme consta da ata de 26 (vinte e seis) de junho de 2013 (dois mil e treze).-----  
E: -----  
Ao atribuírem à Assembleia Municipal, através da comunicação social, nomeadamente "Notícias de Vila Real, de 03/07/2013" e "A Voz de Trás-os-Montes, de 11/7/2013", um ato sobre o qual não teve qualquer responsabilidade, levou a que fizesse uma leitura e uma interpretação mais cuidadosa do seu conteúdo. -----  
Assim: -----  
Aprovo totalmente a ideia na sua essência. -----  
No entanto, lembro que a proposta foi apresentada pelo membro do B.E. (Bloco de Esquerda), na Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do dia 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2010 (dois mil e dez), conforme consta na respetiva ata. -----  
Se o objetivo da criação do "Cartão Municipal do Idoso" é na ação social, constituindo assim uma mais valia no apoio aos idosos, qual a razão do silêncio durante dois anos e meio? -----  
"...Durante este Período os idosos não tiveram necessidades..."-----  
O regulamento na sua alínea b) do n.º1 do artigo5.º (Beneficiários) refere o seguinte: -----  
"Terem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ..."-----

Segundo fontes do I.N.E., a estrutura etária varia da seguinte forma: -----  
Idade de jovens, dos 0 (zero) -14 (catorze) anos;-----  
Indivíduos em idade ativa, dos 15 (quinze) – 64 (sessenta e quatro) anos; -----  
População idosa, 65 (sessenta e cinco) anos ou mais. -----  
E como entre os 60 (sessenta) e os 65 (sessenta e cinco) estamos em idade ativa, salvo raras exceções, o título “Cartão Municipal do Idoso”, poderia muito bem ser “Cartão Solidário”. -----  
Em relação à alínea e) do n.º1 do artigo 9.º, levantam-se algumas questões: -----  
Quais os estabelecimentos comerciais e quais as farmácias aderentes a este projeto? -----  
Que tipos de compras se podem efetuar? -----  
Será que, sendo eu um idoso com algumas carências, posso comprar uns litrecos de vinho em vez de uns pacotes de leite para os filhos? -----  
E quanto aos benefícios dos seus utilizadores, levantam-se algumas questões não especificadas no respetivo regulamento: -----  
Qual a percentagem de desconto nas compras efetuadas nos estabelecimentos comerciais aderentes, e se se referem a bens essenciais e ou outros. -----  
Pergunta-se ainda, quais os critérios de adesão a este projeto, assim como qual o modelo do “Cartão Municipal de Idoso”, pois ambos deviam fazer parte integrante do respetivo regulamento.--  
Aprovaria o regulamento do “Cartão Municipal de Idoso” na sua essência, mas não no seu conteúdo. -----  
Disse.”-----  
Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa Luís Almeida citando que efetivamente a proposta para criação do “Cartão do Idoso”, foi apresentada na sessão da Assembleia Municipal de 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2010 (dois mil e dez), na qual foi deliberado “remeter ao executivo da Câmara Municipal para análise orçamental e jurídica, e que seja remetida à próxima Assembleia Municipal”, mas as circunstâncias não o permitiram. Mais referiu que é de lamentar que estando o regulamento já aprovado pelo executivo e exposto na página da internet, “página essa oficial” onde consta a aprovação pelo Executivo e conhecimento à Assembleia Municipal, venha o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão fazer estas observações, só porque viu umas notícias nos jornais. -----  
Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, que referiu que não se pronunciou sobre este regulamento uma vez que não era da sua competência, porque este foi presente à reunião do Executivo onde consta uma deliberação: “Aprovado por unanimidade o presente regulamento, mandá-lo publicar no sítio da internet e dar conhecimento à Assembleia Municipal”. Mais referiu que não está contra a sua essência mas sim conta no seu conteúdo. -----  
Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que em resposta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão disse que o Executivo não teve

nada a ver com as notícias que saíram nos jornais. Quanto ao desfasamento temporal teve a ver com a conjuntura em que se viveu durante o ano 2010 (dois mil e dez) a 2013 (dois mil e treze), em que se teve de optar por prioridades, que foram regularizar as contas do Município. Estando agora, estas regularizadas, existem condições para que este projeto siga para a frente. No que diz respeito às parcerias com os estabelecimentos comerciais e farmácias, só podem ser feitas as propostas após este regulamento entrar em vigor; todos os acordos efetuados, serão presentes em reunião do Executivo. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão que disse que, este regulamento deveria ser mais explícito, fazer constar o tipo de bens e as quantidades a beneficiar neste cartão. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, referindo que este regulamento é um projeto dinâmico, tanto pode aderir um comerciante de uma mercearia como um que venda roupa, ou ambos, daí não se poder especificar o tipo de bens a beneficiar. -----

Foi dada a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa, Filipe Correia, dizendo que gostaria de saber se já têm resposta ao e-mail enviado para a Câmara municipal, no qual perguntou quais os custos com o envio da documentação na última sessão da Assembleia Municipal. Mais sugeriu que na próxima legislatura fosse remetida toda a documentação aos membros da Assembleia, via e-mail, para evitar gastos, e um olhar para a preservação do meio ambiente. -----

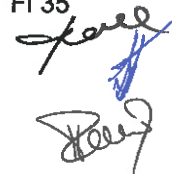
Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que solicitou esclarecimentos ao Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, uma vez que esta resposta é de ordem técnica. -----

Foi dada a palavra ao Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, que informou que, feitas as contas, os custos com o envio da documentação das últimas 5 (cinco) sessões ordinárias da Assembleia foi, sensivelmente, no valor de €1050,00 (mil e cinquenta euros), sendo que uma legislatura ronda €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros). -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa, José Regas Correia, questionou o porquê de os regulamentos retirados a Sessão da Assembleia Municipal anterior não serem postos novamente para a apreciação. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que em resposta ao Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa, José Regas Correia, disse que os regulamentos que foram retirados na sessão anterior, não foram presentes porque houve necessidade de várias retificações e começou de novo todo o processo, e ainda se encontram em apreciação pública. ----

----Um ponto três: **Apreciação da informação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea e), do n.º1, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----



Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que explicou que, esta informação retrata todas as atividades que estão a ser elaboradas pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Ponto dois: período da ordem do dia:**-----

----- **Dois ponto um: Presente informação n.º7386/13 da DAFP, datada de 9 (nove) de agosto de 2013 (dois mil e treze), relativa ao assunto: Adjudicações Plurianuais.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, citando que, mais uma vez não concorda com esta delegação de competências no atual executivo. Mais perguntou se é normal numa época de pré-campanha, seja feito um contrato no valor de €16.600,00 (dezasseis mil e seiscentos euros), ao José Duarte Penas Dias, Unipessoal, L<sup>da</sup>, para prestação de serviços na área da comunicação social. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que respondeu que, esta contratação nada tem a ver com a campanha. Mais disse que houve necessidade destes serviços para fazer face a uma realidade emergente que tem a ver com a abertura do Pólo Arqueológico da Garganta, Espaço Miguel Torga e um outro conjunto de estruturas em que é necessário por em prática o projeto de comunicação, daí a necessidade de contratar este tipo de serviços. Quanto ao critério da seleção da contratação, ao José Duarte Penas Dias, para além de ser um empresário local, apresentou um valor mais baixo do que as empresas deste ramo sediadas fora do concelho, tal como consta no caderno de encargos. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, perguntando se poderia ter acesso ao caderno de encargos para consulta. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa que respondeu dizendo, nada ter a esconder. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Dois ponto dois: Presente informação/processo n.º6575/13, datada de 18/07/2013 a qual contém a revisão orçamental n.º 15/2013: Revisão ao orçamento da receita n.º 2 e alteração ao orçamento da despesa n.º 14, do ano 2013.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Dois ponto três: Presente informação n.º8026/13, da DAFP, datada de 27 (vinte e sete) de agosto de 2013 (dois mil e treze), referente ao assunto: Minuta de Acordo de Pagamento de Dívida, entre a Câmara municipal de Sabrosa e a Suma.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **Dois ponto quatro: Presente informação/processo n.º6583/13, da DOTOM, de 19/07/2013, referente à publicação em Diário da Republica, Artigo 121 do RMUE (Regimento Municipal de Urbanização e Edificação).**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **Dois ponto cinco: Presente informação n.º7491/13 da DAFP, datada de 13 (treze) de agosto 2013 (dois mil e treze), relativa ao assunto: Proposta para assinatura de protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, para aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, entre: a Associação de Municípios do Vale Douro Norte e o Município de Alijó, Município de Armamar, Município de Carrazeda de Ansiães, Município de Freixo de Espada à Cinta, Município de Lamego, Município de Mesão Frio, Município de Moimenta da Beira, Município de Murça, Município de Penedono, Município de Peso da Régua, Município de Sabrosa, Município de Santa Marta de Penaguião, Município de São João da Pesqueira, Município de Sernancelhe, Município de Tabuaço, Município de Tarouca, Município de Torre de Moncorvo, Município de Vila Nova de Foz Côa, Município de Vila Real, Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M, Vila Real Social Habitação E.M, Merval, Armamar Investe Mais, e, E.M, Esproser, a Associação de Municípios do Douro Superior.**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação: Aprovado por Unanimidade.** -----

----- **Dois ponto seis: Presente ofício da Comunidade Intermunicipal do Douro, de 26 de março de 2013, com o NIPG n.º6505/13, referente ao Pacto dos Autarcas. Proposta de Adesão.**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação: Aprovado por Unanimidade.** -----

----- **Dois ponto sete: Presente informação da DAFP, datada de 27 (vinte e sete) de agosto 2013 (dois mil e treze), relativa ao assunto: Pacote fiscal para 2014. Contém deliberação do**



Executivo do seguinte teor: Aprovada por unanimidade a taxa do IMI (Imposto municipal de Imóveis) para os prédios rústicos 0,8% (zero virgula oito por cento), para os prédios urbanos de 0,6% (zero virgula seis por cento), para os prédios urbanos nos termos do IMI de 0,3% (zero três por cento); não aplicar Derrama, não aplicar a participação variável de IRS nem Taxa Municipal de direitos de passagem, assim como submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Não houve qualquer intervenção por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por Unanimidade. -----

----- **Ponto três outros assuntos:** -----

-----**Três ponto um:** O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia Municipal das contas correntes da Câmara Municipal. -----

-----**Três ponto dois:** Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa e em nome de toda a Mesa, disse que, a avaliação foi positiva ao longo dos quatro anos, saindo com a sensação do dever cumprido. Independentemente das divergências que foram sucedendo geraram sempre os consensos necessários, pois o que aqui sempre esteve presente foi o Concelho de Sabrosa e não qualquer partido político. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal de Sabrosa.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa, Luís Almeida, que referiu que, aproximando-se o final do mandato para o qual fui eleito, quero agradecer a todos os munícipes a confiança em mim depositada, bem como no projeto que construímos nos 4 (quatro) anos. -----

A verdade é que no início do mandato enquanto deputado municipal, não previa que fosse tão difícil levar a bom termo o meu trabalho. A minha inexperiência obrigou-me a ter que aprender muitas coisas, para conseguir cumprir com isenção e zelo as funções que me foram confiadas. Ainda há pouco tempo, alguém me dizia "por vezes na política, temos que engolir alguns sapos", felizmente consegui passar este período sem ter que o fazer. -----

Em todas as assembleias municipais fiz por respeitar todos os restantes membros, trabalhei em prol da defesa e dos direitos de todos os munícipes de Sabrosa. Tentei sempre participar nos debates, nas propostas e nos trabalhos desta assembleia, com ponderação e bom senso. Fazer figura de corpo presente, nunca foi, nem nunca será a minha postura. -----

Chego agora ao fim de cabeça erguida e, com a certeza, do dever cumprido, sendo claro que apesar de uma representação reduzida nesta assembleia, consegui a aprovação do cartão municipal do idoso, um dos projetos mais importantes da nossa proposta política apresentada em 2009 (dois mil e nove). Mais foram as ideias e os projetos propostos, que por vários motivos ficaram por concretizar e aprovar. -----

Quero também aqui, publicamente, mostrar a minha gratidão a todos aqueles que sempre apoiaram o nosso projeto do Bloco de Esquerda em Sabrosa. Foi com a confiança das pessoas de

Sabrosa, bem como a sua generosidade e confiança que consegui levar o meu trabalho democrático até ao fim. -----

Agora que haverá eleições para eleger os novos membros para esta assembleia, espero que aqueles que ficam e os novos que chegam, lutem pelo desenvolvimento e pelos direitos das pessoas de Sabrosa. -----

Por fim quero deixar-vos uma mensagem, apesar de não fazer parte de qualquer candidatura ou lista, irei continuar a dedicar todas as minhas energias no trabalho democrático, estando disponível para trabalhar com todos aqueles que sintam esta mesma necessidade de defender Sabrosa, o "cruzar os braços" pode até ser mais fácil, mas não é de certeza a melhor atitude. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, que começou por referir que estando na reta final deste mandato de 4 (quatro) anos, anos estes que não foram nada fáceis, onde as regras do jogo estavam sempre em constante mudança, estando-se a atravessar uma crise sem precedentes. Mais agradeceu a todos os membros desta Assembleia pelo trabalho desenvolvido em prol do concelho de Sabrosa. E para os futuros eleitos desejou coragem e união, para enfrentarem as adversidades que se adivinham para o futuro, como por exemplo, o fecho de vários serviços no concelho. Mais acrescentou, orgulhar-se de ter presidido a um executivo onde foi por demais evidente, a atitude construtiva deixando de lado as questões de carácter politico-partidárias. A todos aqueles que não vão fazer parte da próxima legislatura desejou felicidades tanto na vida pessoal como profissional. Agradeceu a toda a Mesa da Assembleia a forma isenta como foram conduzidas as sessões.-----

--- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou apresente ata. -----

